



# **PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS**

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000  
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

## **DECRETO Nº 4.772, DE 16 DE ABRIL DE 2026.**

***Dispensa e designa membros, titulares e suplentes para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB.***

O Prefeito do Município de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e atendendo ao disposto na Lei nº 2.078, de 26 de junho de 2007, com a redação dada pela Lei nº 2.677, de 17 de março de 2021, **DECRETA**,

Art. 1º Ficam dispensados de compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica do Município de Paraisópolis, os seguintes conselheiros, designados pelo Decreto nº 4.286, de 30 de dezembro de 2022:

### **III- Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:**

Suplente: Márcia Cristina de Souza

### **IV- Representantes dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Básicas Públicas**

Suplente: Cláudio Domiciano de Souza

### **VI- Representantes do Conselho Municipal de Educação**

Titular: Rosemara Cecília Silva Pires

### **VII- Representantes do Conselho Tutelar**

Titular: Spencer Domingos de Paula

### **VIII- Representantes de Organizações da Sociedade Civil**



# **PREFEITURA DE PARAÍSÓPOLIS**

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000  
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

Titular: Adriana Aparecida dos Santos Toledo

Suplente: Walter Frade Júnior

Titular: Solange Aparecida de Souza

Suplente: Abigail dos Santos

Art. 2º Ficam designados os seguintes conselheiros para a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica do Município de Paraisópolis:

### **III- Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:**

Suplente: Maria José da Silva

### **IV- Representantes dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Básicas Públicas**

Suplente: Edson Wagner Machado

### **VI- Representantes do Conselho Municipal de Educação**

Titular: Sílvia Regina Pinto e Silva

### **VII- Representantes do Conselho Tutelar**

Titular: Patrícia Simone de Souza

### **VIII- Representantes de Organizações da Sociedade Civil**

Titular: Luiz Carlos Messias Fernandes Júnior

Suplente: Guilherme Augusto Geraldo Nunes

Titular: Carol Fernandes

Suplente: Suzan Correa Monreal

Art. 3º A composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica do Município de Paraisópolis, com a redação dada por este Decreto, passa a ser a seguinte:

### **I. Representantes do Poder Executivo Municipal:**



# **PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS**

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000  
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

Titular: Wanessa Francine Faria Donizetti

Suplente: Elisângela Aparecida de Faria

Titular: Messias Souza Goulart

Suplente: Rosana Luzia de Faria

## **II. Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:**

Titular: Juliana dos Santos Vergueiro

Suplente: Carolina Marques Ribeiro

## **III. Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:**

Titular: Alessandra Nunes de Souza

Suplente: Maria José da Silva

## **IV. Representantes dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Básicas Públicas**

Titular: Samanta Faria Cardoso

Suplente: Edson Wagner Machado

## **V. Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública**

Titular: Ana Clara Ribeiro

Suplente: Rafaela Aparecida Teixeira do Prado

Titular: Rita de Cássia Barbosa Prado

Suplente: Kamila Paola Abreu Silva

## **VI. Representantes do Conselho Municipal de Educação**

Titular: Sílvia Regina Pinto e Silva

Suplente: Sara Machado de Lima Cabral

## **VII. Representantes do Conselho Tutelar**

Titular: Patrícia Simone de Souza

Suplente: Ana Paula Silva Pereira



# **PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS**

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000  
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

## **VIII. Representantes de Organizações da Sociedade Civil**

Titular: Luiz Carlos Messias Fernandes Júnior

Suplente: Guilherme Augusto Geraldo Nunes

Titular: Carol Fernandes

Suplente: Suzan Correa Monreal

Art. 4º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
aos 16 de abril de 2026.

**ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**